

À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO 20190001821
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
RECURSO AO DESPACHO Nº124/2020



GOWT LTDA, CNPJ nº: 18.054.960/0001-08, com endereço na Rua 104, n. 97, Loja 7, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu representante, vem, com o devido acatamento, a presença de Vossa Excelência para apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

ao despacho de nº 124/2020/DF elaborado pelo Sr. **Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**, onde apresentou fatos considerando que a Adjudicatária (GOWT.) não apresentou a situação regular de que trata o item 17.5, e DETERMINOU pelo cancelamento da homologação do resultado à empresa licitante: GOWT Ltda.

Preliminarmente:



Não merece prosperar a decisão do despacho do Sr, Diretor Financeiro tendo em vista que já fora superado esse ponto, em sede recurso quando todos esse pontos foram levantados pela segunda colocada.

E por se tratar de licitação em caráter público retornar ao que já fora analisado e aceito pela própria comissão competente desnecessário e fora dos princípios balizadores do processo licitatório tal questionamento em fase que não deveria mais ser questionado!

Logo, **a preliminar deve ser acatada e revista tal parecer emitido pelo douto e competente ente municipal!**

NO MÉRITO

Adentrando ao mérito, temos que: O Ilustre Diretor relata que:

"... foi realizada consulta dos documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa GOWT Ltda onde constatou-se que a *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* encontrava-se vencida, não sendo possível sua emissão no site da Receita Federal. Diante disso, a Diretoria Geral no dia 11/02/2020 enviou e-mail às 14h24m para a referida empresa solicitando a apresentação da certidão visando dar andamento no processo licitatório."

... Registra-se que **a empresa não manifestou nada por escrito ou respondeu ao e-mail**. Através de vários **contatos**



telefônicos, o representante legal, Sr. Hermann Gutemberg Walcácer Lima, informa que trará a Certidão Federal pessoalmente, porém não cumpre com o feito."

Permissa vênia, a intenção pleiteada pelo Sr Diretor Financeiro não merece prosperar e, por consequência, ser rejeitada, uma vez que tais alegações não condizem com a realidade dos fatos.

Prezados senhores, a comunicação não foi efetivada por meio legal e de praxe conforme requer o item 17.5.1 do edital de nº 006/2019, assim, necessário se faz trazer à baila dois fatos importantes: o referido e-mail jamais fora recebido pelo e-mail credenciado no processo licitatório (item 6.1.1), a saber, hermann@gowt.com.br, conforme documento em anexo (anexo I). Sendo assim, não há como responder o e-mail que não fora recebido.

Também se faz esclarecer que o representante legal da empresa fora informado através de contato telefônico somente data de 21/02/2020 que a Certidão Federal não estava sendo emitida em conformidade e foi a partir desta data, que tomou ciência dos acontecimentos.

De posse desta informação, dirigiu-se à Secretaria da Receita Federal na mesma data a fim de certificar a insuficiência de informações para a emissão da referida certidão.

Em 24/02/2020 às 08:52:07 foi emitida via site da Receita Federal a Certidão como segue em anexo (anexo II)



De posse da referida certidão, o representante legal da empresa dirigiu-se à sede da Câmara Municipal de Goiânia e fora informado que nesta data não haveria expediente, sendo que na data de hoje de 27 de fevereiro de 2020 o expediente seria normalizado.

Sabemos que o Edital de licitação é, com toda certeza, um dos componentes e documentos mais importantes em toda e qualquer licitação pública.

E tudo que fora exigido no presente edital a empresa GOWT atendeu!

Ainda, não há demais em afirmar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por fim, a respeitável decisão do Sr. Diretor Financeiro não deve prosperar tendo em vista a **situação regular da empresa Gowt Ltda**, como se pode comprovar com as Certidões em anexo (anexo I e anexo II) totalmente descabida e sem qualquer tipo de razoabilidade.



Também importante ressaltar que todos os atos do procedimento foram públicos, formais e não cometeu atos obscuros, à revelia da sociedade e dos órgãos de controle.

E como demonstrado, a empresa sempre se comportou em plena boa-fé, sempre atuou em busca de cumprir sua obrigação e nesse sentido, a referida empresa sabe do seu dever de proceder de boa-fé em suas relações com os órgãos componentes da administração pública, atuando sem constrangimento, de suas atividades e de seus direitos, bem como segurança jurídica quanto aos propósitos das ações administrativas por ele encetadas.

Por isso, a empresa jamais conduziu de forma antijurídica seus trabalhos, nem quis tumultuar os trabalhos deste Eminentíssimo órgão, uma vez que sempre observou os princípios éticos balizadores do direito atual.

Do Pedido:

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

A - seja acatada a presente preliminar com o que seja desconsiderado o despacho e a decisão guerreada;

B - em não sendo reconhecida a preliminar aventada, seja conhecido e julgado IMPROCEDENTE a decisão contida no presente



DESPACHO proferido E MANTIDA A DECISÃO que nos declarou VENCEDORES, por mais inteira JUSTIÇA!

Termo em que
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2020.



GOWT LTDA
CNPJ 18.054.960/0001-08

Fone: 98427-9617



ANEXO I

**E-MAIL CREDENCIADO CONFORME ITEM
6.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**



CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

Endereço: Av. Goiás Norte, n° 2001, Centro – Goiânia – Goiás CEP: 74063-900 - Fone:
3524-4205

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Prezados Senhores,

Proposta Ajustada que faz a empresa Gowt Ltda inscrita no CNPJ (MF) n° 18.054.960/0001-08 e Inscrição Estadual n° 10.757.320-2, estabelecida na rua 104 n° 97 Qd. F22 Lt 11 loja 07, Bairro Setor Sul, Cidade de Goiânia Estado de Goiás para a execução de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva predial, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, incluindo todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todo o prédio na sede da Câmara Municipal de Goiânia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

Dados Bancarios da Empresa - Gowt. Ltda.:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3689-7, Localidade: (Goiania-GO)

Conta Corrente: 44836-2

CNPJ: 18.054.960/0001-08

3.1 - Quadro da Equipe Técnica Permanente

Tabela 3.1 - RESUMO				
PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H)	QUANT. DE POSTOS	VALOR DA HORA COM ENCARGOS (R\$)	VL. SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO (R\$)
Engenheiro Civil	20	1	106,37	10.637,00
Mestre de Obra	40	1	34,52	6.904,00
Auxiliar de Manut. Predial	40	1	26,48	5.296,00
Encanador	40	1	26,42	5.284,00
Servente	40	1	17,74	3.548,00
Engenheiro Eletricista	20	1	106,37	10.637,00
Eletricista	40	1	26,35	5.270,00
Auxiliar Eletricista	40	1	17,81	3.562,00
Técnico em Eletrônica	40	1	44,28	8.856,00
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		9		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 59.994,00
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)				R\$ 719.928,00

3.2 - Materiais em geral e mão-de-obra especializada

VALORES	SEM BDI – Estimado pela CMG		COM DESCONTO E BDI (OFERTADO PELA LICITANTE)	
	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL
MENSAL	R\$27.289,60	R\$33.624,17	R\$26.098,91	R\$32.157,09
ANUAL	R\$327.475,24	R\$403.490,05	R\$313.186,92	R\$385.885,08
TOTAL	R\$730.965,29		R\$699.072,00	

Tabela a ser usada para Classificação e Lances

VALOR PROPOSTO EM R\$ - para 12 meses	
Valores Propostos pela Empresa Licitante	Valor Total em R\$
A - Valor Médio em R\$ - Valor total para 12 meses - Equipe Técnica Permanente - Tabela 3.1 – Observar Planilha de Custos e Formação de preços (ANEXO IV)	R\$ 719.928,00
Material e mão de obra especializada sob demanda (B + C) – Com Desconto e BDI	
B - Valor em R\$ - Material – Tabela 3.2. (A empresa poderá indicar BDI e Desconto Ofertado sobre o Material)	R\$ 385.885,08
C - Valor em R\$ - Mão de Obra Especializada – Tabela 3.2 (A empresa deverá observar os valores estimados para mão de obra especializada e indicar o BDI).	R\$ 313.186,92
Valor Total Proposto em R\$	R\$ 1.419.000,00

Valor Total Proposto: (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais).

Declaramos que:

1 - a) foi visitado o local onde será executado o serviço (conforme Declaração de Visita Técnica/Comprovante de Vistoria), quando tomamos conhecimento das condições e grau de dificuldades existentes e que, se vencedora, prestaremos os serviços pelo preço total, no valor devidamente detalhado na Planilha de Custos e Formação de Preços acima;

b) Aos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente fazem parte da prestação do fornecimento tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

2 - O objeto/serviço ofertado atende todas as especificações exigidas na Especificação Técnica, Anexo I deste Edital;

3 - Declaramos que efetuaremos todas as medidas "IN LOCO".

4 - Os preços apresentados, unitários ou globais, contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - Declaramos, ainda, que os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade.

6 - Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os serviços e produto no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. Também concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura dela.



7 - Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Goiânia, 13 de janeiro de 2020



Hermann Gutemberg Walcácer Lima
Gowt. Ltda
18.054.960/0001-08



ANEXO II

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE
NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA
DA UNIÃO**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOWT. LTDA**
CNPJ: **18.054.960/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 200 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:07 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2020.
Código de controle da certidão: **BB80.A38E.D08E.EFFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO III

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**



DER-
PROTOCOLO GERAL
A (10) COMISSÃO DE
LICITAÇÃO -
Em 27, 02 / 20 20
PAULO
ENCARREGADO



[The main body of the document contains several long, parallel diagonal lines, which appear to be either a signature or a series of scribbles.]



PROTOCOLO: 2019/0001821 / 20200000276
INTERESSADO: Diretoria Geral
OBJETO: Manutenção Predial da CMG.

DESPACHO Nº 027/2020

Tendo em vista o Recurso protocolizado pela empresa GOWT LTDA – ME, com relação ao Despacho nº 124/2020, da Diretoria Financeira, estamos enviando estes autos para análise e julgamento pela Diretoria Financeira ou outro departamento a ser indicado.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA CMG,
em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Jailton Pereira da Silva
Diretor de Compras e Licitação

Jailton Pereira da Silva
Diretor de Compras e Licitação